



# PLANO DE DADOS ABERTOS DA ANAC

Janeiro/**2026**

Vigência: 2026 a 2028

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO	<b>3</b>
2. INTRODUÇÃO	<b>4</b>
3. OBJETIVOS	<b>6</b>
3.1. Objetivo geral	<b>6</b>
3.2. Objetivos específicos	<b>6</b>
4. CENÁRIO INSTITUCIONAL	<b>7</b>
5. PROCESSO PARA ABERTURA DE DADOS	<b>10</b>
5.1. Premissas	<b>10</b>
5.2. Ciclo do processo de abertura de dados	<b>11</b>
5.3. Identificação dos conjuntos de dados	<b>12</b>
5.4. Priorização dos dados a serem abertos	<b>13</b>
5.5. Elaboração do plano de ação	<b>17</b>
5.6. Elaboração ou revisão do PDA	<b>18</b>
5.7. Aprovação e publicação	<b>18</b>
5.8. Execução das ações previstas no plano	<b>19</b>
5.9. Monitoramento	<b>19</b>
6. CATALOGAÇÃO DOS DADOS ABERTOS	<b>20</b>
7. INVENTÁRIO DE CONJUNTOS DE DADOS	<b>20</b>
8. ALTERAÇÕES EFETUADAS	<b>21</b>
9. PLANO DE AÇÃO PARA ABERTURA DOS DADOS	<b>23</b>
10. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	<b>24</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

O objetivo deste documento é divulgar à sociedade o cronograma e ações que nortearão as atividades de abertura de dados no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, os quais passam a ser introduzidos no portfólio de processos e procedimentos da Agência de forma institucionalizada e sistematizada.

Neste Plano de Dados Abertos, o leitor conhecerá os objetivos do plano (gerais e específicos), legislação e demais normativos aplicáveis, o cenário institucional da Agência e a vinculação existente entre o plano de dados abertos e os demais planos, programas e diretrizes da ANAC, o processo em ciclo PDCA institucionalizado para elaboração e revisão do plano, a forma de participação da sociedade para auxiliar na priorização dos dados a serem abertos, os critérios utilizados para priorização dos dados, a estratégia definida para abertura dos dados com respectivo plano de ação, o modelo de sustentação de modo a perenizar o fluxo de atualização e manutenção dos dados, a estrutura de governança e seu processo decisório.

O presente Plano traz ainda a lista dos conjuntos de dados excluídos, descontinuados e divididos. Além disso, e como ponto mais importante, o plano de ação para abertura de dados durante o período de fevereiro/2026 a fevereiro/2028.

Cabe ressaltar que durante a execução do plano, o cidadão contará com informações prévias e concomitantes sobre as ações de abertura de dados. Essas informações poderão ser acompanhadas na página de dados abertos da agência em <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos> e no Portal Brasileiro de Dados Abertos em <https://dados.gov.br/dados/organizacoes/visualizar/agencia-nacional-de-aviacao-civil-anac>.

## 2. INTRODUÇÃO

A Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, por meio deste documento, publica seu Plano de Dados Abertos (PDA) para estabelecer as ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade, considerando, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;

O Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;

O Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;

O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;

A Instrução Normativa nº 04 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;

A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação – LAI;

A Lei nº 13.709, de 14 de agosto 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais;

Os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007 do Ministério do Planejamento);

A Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Dados Abertos, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre procedimentos complementares e diretrizes para a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos;

A Instrução Normativa nº 115 da ANAC, de 14 de agosto de 2017, que institui a Política de Governança de Informações Digitais na ANAC;

Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico da ANAC, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação; e

O Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.

Este PDA não é apenas um conjunto de procedimentos descritivos a serem usados pelas unidades da ANAC, é também um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados pela ANAC, válidas para o biênio 2026/2027..

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. Objetivo geral**

O objetivo geral desta iniciativa é ampliar e aprimorar a abertura de dados no âmbito da ANAC, com vistas a aumentar a transparência, o fomento à participação da sociedade em atividades de análise e pesquisa de dados, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados.

#### **3.2. Objetivos específicos**

Na implementação deste Plano, a ANAC também terá como objetivos:

- Melhorar os processos relacionados à transparência e acesso às informações públicas;
- Propiciar o conhecimento público sobre as informações mantidas pela ANAC;
- Garantir um processo de melhoria contínua da qualidade dos dados;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais;
- Melhorar a gestão e a governança da informação;
- Identificar principais demandas da sociedade por informações da ANAC;
- Facilitar o acesso aos dados divulgados;
- Descrever com clareza e precisão os dados disponibilizados, para evitar erros de interpretação; e
- Incentivar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa.

## 4. CENÁRIO INSTITUCIONAL

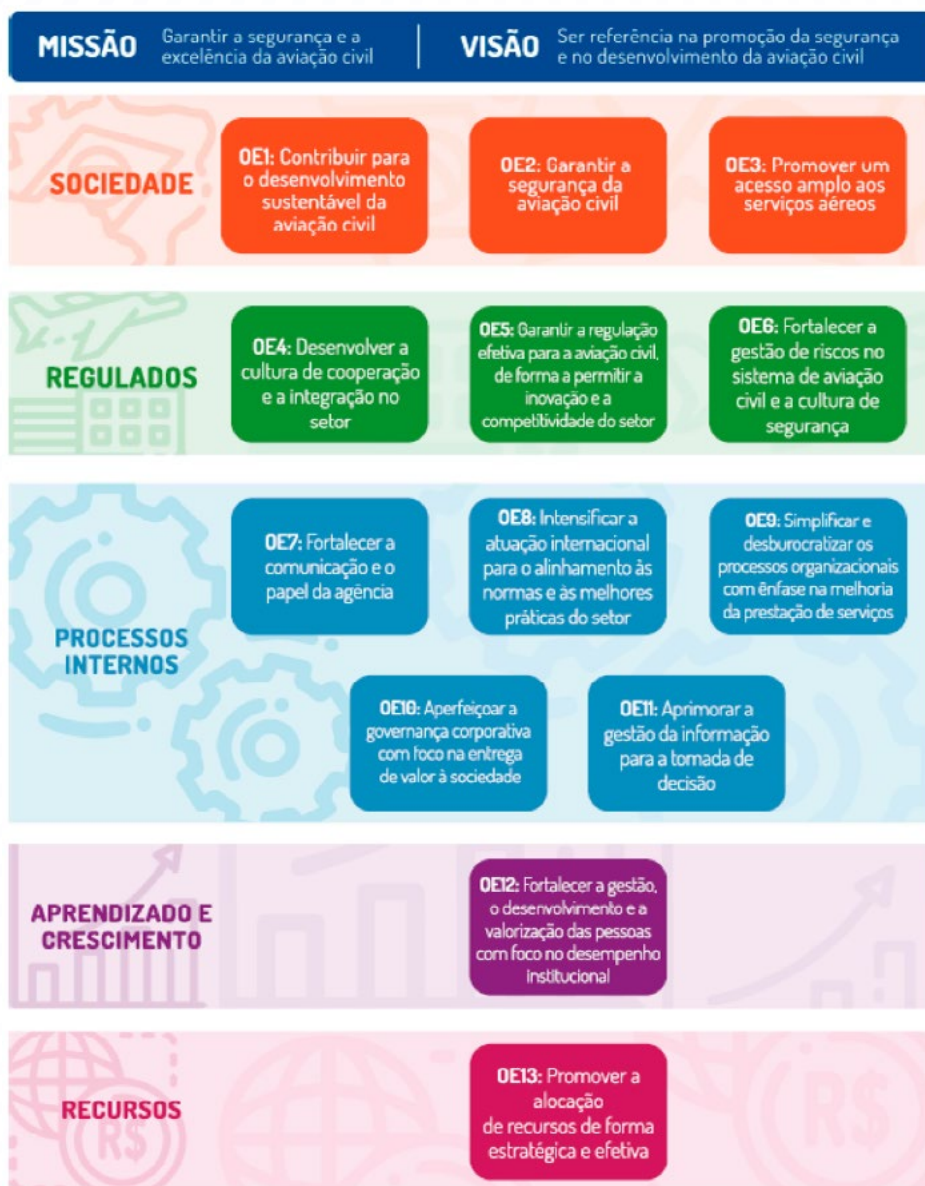
A elaboração e revisão do PDA se relaciona e deve estar alinhada com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

### *Programa de Fortalecimento Institucional:*

O Programa de Fortalecimento Institucional - PFI da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, é um instrumento institucionalizado por meio da Instrução Normativa nº 66 de 13 de novembro de 2012, com o objetivo de aprimorar continuamente os processos organizacionais, assegurar a modernização da instituição e direcionar a implantação das diretrizes estratégicas da Agência.

### *Plano Estratégico da ANAC:*

A estratégia da ANAC está consolidada e publicada em seu Plano Estratégico 2020-2026. Este plano define como missão da Agência “Garantir a segurança e a excelência da aviação civil”, e como visão “Ser referência na promoção da segurança e no desenvolvimento da aviação civil”. Para cumprir sua missão e se aproximar dessa visão de futuro, foi estabelecida uma série de objetivos estratégicos, conforme dispostos no Mapa Estratégico a seguir:



Por meio do Objetivo Estratégico 11 – Aprimorar a gestão da informação para tomada de decisões, o Plano Estratégico trouxe de forma explícita a necessidade de tratar dados e informações digitais como ativos relevantes para as tomadas de decisão.

### *Plano Diretor de Tecnologia da Informação da ANAC*

O PDTIC é o principal instrumento de planejamento das ações e investimentos em tecnologia da informação e tem também por objetivo apresentar os direcionamentos a serem adotados pela área gestora de TI em um espaço de tempo. As ações previstas neste PDA estão alinhadas ao PDTIC 2024-2026 visto demandarem recursos para implementação do plano.

### *Comitê de Tecnologia de Informação*

Instância de suporte às ações de governança de tecnologia da informação, em especial às de tomada de decisão.

### *Portfólio de Objetivos Estratégicos Específicos da ANAC*

É o conjunto de objetivos definidos pela Diretoria Colegiada para consecução dos objetivos estratégicos da ANAC. Abaixo a relação de todos os objetivos estratégicos específicos vinculados ao Plano de Dados Abertos:

1. OEE 11.6 – Consolidar os dados-chaves de todas as Unidades Diretamente Vinculadas a Diretorias e implantar Plano de Qualidade de Dados na Anac
  - Essencial para garantir a qualidade, padronização e confiabilidade dos dados abertos.
2. OEE 11.2 – Fortalecer a governança e a gestão da privacidade e da segurança das informações
  - Garantir que os dados abertos respeitem a LGPD e boas práticas de segurança.
3. OEE 11.5 – Coordenar ações relativas ao armazenamento, tratamento e proteção dos dados do Sistema de Coleta e Processamento de Dados de Segurança Operacional – SDCPS
  - Dados de segurança operacional são de alto interesse público e podem ser parcialmente abertos.
4. OEE 7.3 – Aprimorar os mecanismos de coleta, auditoria e comunicação de dados, relatórios e estudos estatísticos, tarifários, financeiros e sobre pontualidade e regularidade
  - Dados estatísticos e de desempenho são candidatos naturais à abertura.
5. OEE 11.10 – Aprimorar e divulgar as informações de custos para robustecer a gestão institucional, incorporando dados do Programa ANAC+
  - Transparência de custos é um dos pilares dos dados abertos.
6. OEE 11.9 – Integrar informações dos processos de fiscalização, sanção e arrecadação para compreender padrões de comportamento dos regulados
  - Dados de fiscalização e sanções são de interesse público e podem ser abertos com anonimização.
7. OEE 4.4 – Promover a interoperabilidade e o intercâmbio de dados no setor
  - Incentiva a abertura e o compartilhamento de dados com outros órgãos e o público.

## 5. PROCESSO PARA ABERTURA DE DADOS

Nesta seção, são enumeradas e apresentadas as atividades e metodologia adotada para efetivar a abertura de processos em um ciclo PDCA (do inglês: *plan* - planejar, *do* - executar, *check* - checar, avaliar, *act* - agir, corrigir, melhorar).

Essa forma busca viabilizar um processo baseado em monitoramento e melhoria contínua das ações, desde o levantamento dos conjuntos de dados candidatos a serem abertos até a execução das atividades necessárias para abertura dos dados.

### 5.1. Premissas

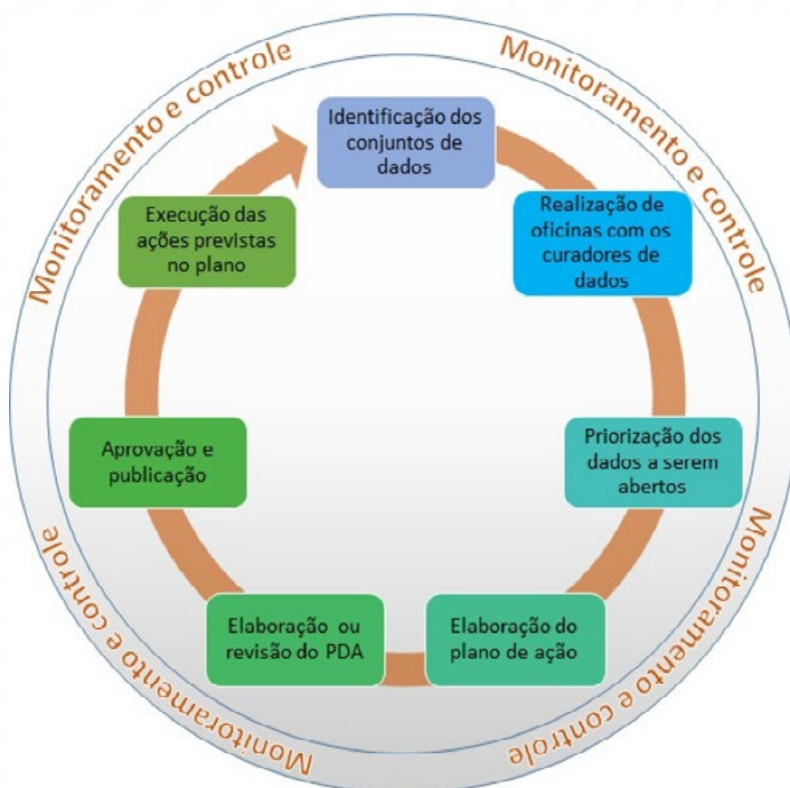
Além de estar alinhado aos objetivos mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- Publicar tempestivamente, em formato aberto, os dados considerados relevantes para a sociedade, informando as eventuais limitações;
- Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA;
- Publicar os dados da Agência seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE e Governo Eletrônico;
- Catalogar os dados abertos da Agência no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;
- Catalogar os dados geoespacializados, caso existam, na INDE; e
- Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE.

## 5.2. Ciclo do processo de abertura de dados

O ciclo do processo para abertura dos dados da ANAC foi elaborado de forma a sistematizar ações que possibilitem um melhor acompanhamento e controle das ações, delegação de responsabilidade aos curadores de dados, realização de atividades padronizadas para dimensionar esforços, priorização e elaboração de cronograma para que os dados sejam abertos e a criação de um ambiente favorável à melhoria contínua das atividades. O ciclo do processo é composto pelas seguintes ações:

- Avaliação dos PDAs anteriores
- Levantamento de demanda por conjuntos de dados
- Identificação dos conjuntos de dados;
- Priorização dos dados a serem abertos;
- Elaboração do plano de ação;
- Elaboração ou revisão do PDA;
- Aprovação e publicação;
- Execução das ações previstas no plano; e
- Monitoramento e controle.



### **5.3. Identificação dos conjuntos de dados**

O objetivo dessa atividade é identificar os conjuntos de dados custodiados pela ANAC e que deverão ser franqueados aos cidadãos o acesso, de forma aberta, e que não recaia vedação expressa de acesso, além de identificar os gestores e providenciar a designação dos curadores desses conjuntos de dados com amparo do Art. 11 da Instrução Normativa nº 115 de 14 de agosto de 2017: “*Art. 11. Compete a cada Unidade Organizacional definir curadores de informações digitais, de acordo com regras estabelecidas pelo Comitê de Tecnologia de Informação.*”.

No levantamento, deverão ser considerados tanto os dados estruturados como também os semiestruturados e os não estruturados. Os dados já publicados deverão também ser considerados na atividade para verificar a existência de casos em que possam ser implementadas evoluções em tecnologias visando fornecer disponibilização de dados de forma automática e, quando aplicável, conforme a periodicidade de atualização na origem, com interfaces de aplicações web para facilitar o consumo de dados em tempo real.

Atendendo ao comando legal (Resolução CGINDA nº 3 de 2017, do Ministério do Planejamento), anexo a este plano (ANEXO 1 - LISTA COMPLETA DOS CONJUNTOS DE DADOS) é apresentada a lista dos conjuntos de dados da ANAC.

## 5.4. Priorização dos dados a serem abertos

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, levamos em consideração os seguintes critérios, alinhados com a Resolução CGINDA nº 3 de 2017, do Ministério do Planejamento:

- I. O grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, I, §1º);
- II. Os dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527/2011 (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, VIII);
- III. Dados referentes a projetos estratégicos; e

### 5.4.1. Grau de relevância para o cidadão

Para que o processo de abertura dos dados da ANAC alcance seu principal objetivo, que é ser útil ao cidadão, deve-se avaliar a priorização de cada conjunto de dados a partir da avaliação pela principal parte interessada, a sociedade.

#### 5.4.1.1. Participação social para priorização dos conjuntos de dados

Para elaboração desta versão do plano, a forma de participação do cidadão para estimar a relevância dos serviços e conjuntos de dados sob essa ótica (visão do cidadão), optou-se por adotar mecanismo de participação social por meio do portal da Agência, conforme descrito abaixo:

Divulgação do projeto de dados abertos no portal da ANAC (<https://www.gov.br/anac>), em área de maior destaque com notícia explicativa e convite para que a sociedade participe da construção (priorização) do plano.

Disponibilização de formulário de enquete na página de dados abertos da ANAC (<https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>), durante o período de 06 de outubro a 06 de novembro de 2025, para que a sociedade registrasse os conjuntos de dados mais importantes, os quais foram considerados como critério de priorização da ordem de abertura dos dados.

Durante esse período, os dados coletados e processados para fins de cálculo foram intitulados de PRIORIZAÇÃO SOCIEDADE e resultaram na seguinte ordem de escolha sob o viés cidadão:

Outro importante critério considerado para abertura de dados diz respeito ao grau de maturidade da organização das informações e dados existentes, ou seja, o quanto os dados estão em condições de serem disponibilizados de acordo com os requisitos do Decreto 8.777 de 2016, o quão preparados estão os mecanismos técnicos que sustentam esses dados (sistemas, infra- estrutura, modelo de banco de dados).

Trata-se da avaliação sobre o nível de maturidade da organização das informações e dados existentes, necessidades de ajustes em procedimentos internos e questões relacionadas a conformação e qualidade dos dados.

Foram estimados os esforços, em meses, para adequação desses elementos. Assim, aos conjuntos classificados com alto esforço de adequação foram atribuídos 4 meses de trabalho, aos com médio esforço, 3 meses, e aos com baixo esforço, 2 meses.

Essa estimativa de esforço demonstra o grau de maturidade dos conjuntos de dados, ou seja, o quão preparado está o ambiente de determinado conjunto de dados para que ele esteja em condições de ser publicado como dado aberto.

Para fins de cálculo, esse coeficiente foi intitulado de ESFORÇO ESTIMADO, onde, quanto menor o ESFORÇO ESTIMADO, mais adequado está o conjunto de dados para ser aberto.

Essa avaliação influencia na priorização da abertura de conjuntos de dados, uma vez que aqueles dados com menor previsão de esforço para serem abertos poderão ser priorizados, pois poderão estar disponibilizados num prazo menor.

Equação proposta para Essa equação deve ser aplicada em cada um dos conjuntos de dados para termos a lista de conjuntos de dados ordenada de acordo com a priorização. Salienta-se que os conjuntos de dados com os índices de priorização de maior valor serão os primeiros a serem executados para abertura dos dados.

Nome do Conjunto/ Base de Dados	Descrição	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII)	Alinhamento perante o Planejamento Estratégico	Refere-se a um sistema/conjunto demandado no programa de Interoperabilidade por vários órgãos	TOTAL (somatório do peso do critério*valor atribuído a cada base)
PESO DO CRITÉRIO		5	4	3	5	4	4	3	4	4	4	
AVALIADOR		Consulta Pública	Ouvidoria	Ouvidoria		SGM	SGM	SGM	SGM	SGM	STD	
Livro RAB	Inscrição de decisão judicial, tais como sequestro, indisponibilidade e penhora, além de atos de autoridade administrativa, como nos casos de inscrição de arrolamento de bens feita pela Receita Federal	2	3	2	2	1	3	1	3	3	3	93
Certificação de Tipo - Projetos Aprovados e Produtos Isentos	Informações de aprovação de projetos aeronave, motor e hélice.	2	1	1	2	1	3	1	3	3	2	78
Aeronaves Avariadas	Dados referentes a aeronaves que sofreram avarias de grande monta em decorrência de acidente ou incidente aeronáutico.	3	1	3	2	1	1	1	3	1	2	73
Reequilíbrios Econômico-Financeiros de Concessões Aeroportuárias	Contém informações sobre o cálculo do saldo dos Reequilíbrios Econômico Financeiros em aeroportos concedidos	2	2	2	2	2	2	1	1	2	1	69
Nada Consta	Emissão das Certidões de Nada Consta, que resumem a situação do interessado quanto à sua adimplência ou inadimplência. Refere-se apenas valores devidos relativos a Multas por Infração ao CBAER. São duas Certidões: Nada Consta de créditos em dívida corrente (valores sob gestão da ANAC) e Nada Consta de créditos em dívida ativa (valores sob gestão da Procuradoria Federal).	1	2	1	2	1	3	1	1	3	1	65

Pleitos de Revisão Extraordinária nos contratos de concessão	Informações referentes aos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro dos aeroportos concedidos	1	1	1	2	3	3	1	1	2	1	65
PDIR Aprovados	<p>Informação sobre o Plano Diretor de Aeroporto para um aeródromo público no Cadastro de Aeródromos Cíveis.</p> <p>O Plano Diretor Aeroportuário (PDIR) é o documento elaborado pelo operador de aeródromo que estabelece o planejamento e orienta a implantação, o desenvolvimento e a expansão da infraestrutura aeroportuária, de maneira ordenada e ajustada à evolução do transporte aéreo, e de acordo com a regulamentação de segurança operacional da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).</p> <p>O PDIR é composto por plantas (croquis) que indicam os layouts de planejamento em diferentes horizontes.</p>	1	1	1	2	1	3	1	1	3	1	61
Programa de Gestão ANAC+	Conjunto de dados referentes a execução das entregas dos servidores no âmbito do programa de gestão por desempenho da ANAC	1	1	2	2	2	1	2	1	2	1	59
Cursos de Capacitação Oferecidos	Cursos oferecidos pela ANAC	2	1	1	2	1	2	1	1	1	1	54
Arrecadação de Tarifas Aeroportuárias	Arrecadação de Tarifas Aeroportuárias	2	1	1	2	1	1	1	1	1	1	50
Plano de Desenvolvimento de Pessoas	Planejamento da capacitação dos servidores da ANAC com a indicação de conclusão	1	1	1	2	1	1	1	1	2	1	49
Processo normativo - SAR	Estabelece requisitos a serem seguidos pelo regulado, intruções quanto ao cumprimento desses requisitos, procedimentos internos e instruções de trabalho.	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	45
Orçamento dos projetos	Orçamento dos projetos	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	45
Arquitetura de Processos	Arquitetura de Processos da ANAC.	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	45
Dados do Portfólio de Projetos ESPRO (Amplio)	A base possui os dados referentes às iniciativas estratégicas da ANAC que constam no Portfólio de Programas e Projetos Estratégicos.	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	45

### **5.4.2. Dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527/2011.**

No processo de análise para o próximo Plano de Dados Abertos (PDA), a Ouvidoria da ANAC realizou um estudo aprofundado das manifestações recebidas entre 2023 e 2025. Durante essa investigação, foi constatado que os temas mais recorrentes não apresentaram inovações ou novas demandas significativas.

As manifestações se concentraram em conjuntos de dados já abordados em planos anteriores. A partir disso, a Ouvidoria reforça a importância de manter e aprimorar a transparência e a acessibilidade desses dados já conhecidos, em vez de focar na criação de novos conjuntos. Nosso objetivo é garantir que as informações mais solicitadas e relevantes continuem sendo disponibilizadas de forma clara e eficiente.

### **5.4.3. Dados referentes a projetos estratégicos**

Para o levantamento e priorização dos dados que participarão desta versão do PDA, foram também consideradas as ações previstas no Plano Estratégico da ANAC 2020-2026 e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2024-2026, de onde podem-se inferir cenários futuros e possíveis impactos nos dados participantes do plano.

Essa abordagem foi especialmente importante na elaboração do plano de ação dos conjuntos de dados do PDA, onde pode-se analisar a estimativa de esforço que tornará possível a abertura dos dados, além de retroalimentar ações futuras no PDTIC para executar essas mudanças.

## **5.5. Elaboração do plano de ação**

A elaboração do plano de ação é a etapa em que estimasse o esforço necessário para realização de ações para que cada conjunto de dados atenda aos critérios de “dado aberto” e seja publicado como dado aberto.

O plano de ação prevê a avaliação e estimativa das seguintes atividades:

- Ajustar procedimentos internos – para a assunção de papéis e responsabilidades pelo curador, podem ser necessários alguns ajustes em sua rotina de trabalho, por exemplo: criação de e-mail para divulgação do canal de contato para a sociedade, alocação e capacitação de equipe para responder questionamentos da sociedade, definição de etapa de validação dos dados precedendo à etapa de publicação, ou outras atividades que possam subsidiar a gestão da publicação dos dados;
- Estruturar os dados para abertura – caso os conjuntos de dados não estejam em formato adequado para ser publicado (em formato aberto), podem ser necessárias

ações para conformação de conjuntos de dados, por exemplo, dados não estruturados ou semiestruturados talvez tenham que ser remodelados para um formato estruturado de forma a possibilitar sua publicação no formato de dado aberto;

- Descrever os metadados - cada conjunto de dado deve possuir um conjunto de informações associadas a ele, os metadados, a fim de que o usuário possa ter uma melhor compreensão acerca dos dados disponibilizados. O preenchimento dessas informações sobre os dados deve também ser estimada no plano de ação;
- Higienizar dados - algumas atividades necessárias para abertura de dados podem impactar na qualidade dos dados, um exemplo é a atividade de estruturação de dados. Uma vez alterada a formatação de dados (de não estruturado ou semiestrutura para estruturado) poderão ser necessárias atividades para ajustes dos dados na nova estrutura. Para isso, deve-se estimar o esforço dessa adequação;
- Automatizar rotinas para publicação - conforme definido pelo Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (Resolução CGINDA nº 3 de 2017, do Ministério do Planejamento, Art. 1º, § 3º): “Deverá ser priorizada a disponibilização de forma automática e, quando aplicável, conforme a periodicidade de atualização na origem, com interfaces de aplicações web amigáveis para facilitar o consumo
- dos mesmos em tempo real”. Esse comando normativo remete à necessidade de estimar esforços para elaboração de rotinas automatizadas que facilitem o processo de geração, publicação e consumo dos
- dados abertos;
- Publicar dados no portal da ANAC - refere-se à estimativa de esforço para a atividade de publicação do dado a ser aberto em ambiente específico no portal da ANAC (<https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>). Além dos conjuntos de dados abertos, esse ambiente hospeda também seus respectivos arquivos de metadados, os quais formam o catálogo de dados abertos da ANAC em formato eletrônico; e
- Cadastrar no Portal Brasileiro de Dados Abertos - similar à atividade de catalogação no portal da ANAC. Deve-se estimar o esforço necessário para que as informações referentes ao dado aberto estejam disponíveis no portal de dados abertos do Governo Federal. Essa é a última atividade que completa o ciclo de abertura de dados.

## 5.6. Elaboração ou revisão do PDA

As atividades anteriores subsidiarão a elaboração ou revisão do plano, que é o principal produto desse processo. Dentre os elementos que devem integrar o documento, o plano precisa prever: os canais de comunicação, as formas de interação com a sociedade, cronograma com prazos e responsabilidades, bem como obediência às metodologias referenciadas para catalogação.

## 5.7. Aprovação e publicação

Conforme definido no Art. 6º da Resolução nº 3 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Dados Abertos do Ministério do Planejamento, a aprovação é realizada pela Direção da Agência com os termos descritos neste documento.

*“Art. 6º - Os Planos de Dados Abertos deverão ser aprovados e instituídos pelo dirigente máximo do órgão ou entidade e publicados em transparência ativa, na seção “Acesso à Informação” do sítio eletrônico de cada órgão”.*

## **5.8. Execução das ações previstas no plano**

A etapa de execução das ações do PDA é o momento em que são realizados os trabalhos previstos no plano de ação referentes a cada conjunto de dados. São as atividades de ajuste de procedimentos internos, estruturação dos dados para abertura, descrição dos metadados, higienização de dados, automação de rotinas para publicação e, finalizando, nas atividades de publicação dos dados.

Cada conjunto de dados demandará um gerenciamento específico para sua realização, será necessária a alocação de recursos técnicos, envolvimento do curador designado e atividades de gestão das ações.

A Superintendência de Tecnologia e Transformação Digital gerenciará as ações técnicas do plano enquanto o curador executará as atividades relacionadas a adequação de procedimentos inter- nos previstas no plano de ação, além de avaliar o impacto das ações previstas no PDA sobre o PDTIC e a necessidade de revisão desse último.

## **5.9. Monitoramento**

O processo de monitoramento consiste em atividades necessárias para acompanhar, analisar e organizar o progresso e o desempenho das atividades do plano; identificar mudanças de cenários ou necessidades de ajustes ou de elaboração de revisão do plano.

Essas atividades são executadas durante todo o ciclo do processo de abertura de dados e devem ser registradas lições aprendidas, necessidades de mudanças, de novas revisões do plano e de desempenho das atividades. A execução do monitoramento é de responsabilidade de duas áreas na Agência, cada uma com papéis definidos:

A Superintendência de Tecnologia da Informação é responsável pelas questões técnico/operacionais para abertura de dados e tem suas competências descritas na Política de Governança de Informações Digitais (Instrução Normativa nº 115 de 2017), em seu Art. 8º.

A Ouvidoria, que é a autoridade designada pelo Art. 40 da lei nº 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação), tem suas competências definidas no Decreto nº 8.777 de 2016 (Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal), Art. 5º, § 4º.

## **6. CATALOGAÇÃO DOS DADOS ABERTOS**

A Superintendência de Tecnologia e Transformação Digital – STD é responsável por catalogar e disponibilizar os dados, tanto no Portal Brasileiro de Dados Abertos, como também em página específica no portal da Agência (<https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>), em conjunto com as unidades organizacionais responsáveis pelos conjuntos de dados.

## **7. INVENTÁRIO DE CONJUNTOS DE DADOS**

A lista completa dos conjuntos de dados da ANAC encontra-se no ANEXO 1 – LISTA COMPLETA DOS CONJUNTOS DE DADOS.

## 8. ALTERAÇÕES EFETUADAS

Atualmente, a ANAC conta com 75 conjuntos de dados publicados. A seguir, um resumo dos conjuntos de dados que foram renomeados, excluídos, descontinuados ou divididos, são eles:

Nº	CONJUNTO DE DADOS	STATUS ATUAL	ALTERAÇÃO	QUE OCORREU
1	Manifestações de usuários	Excluído	Conjunto de dados de responsabilidade da Ouvidoria. Excluído em atendimento à Instrução Normativa CGU nº 12, de 5 de agosto de 2019.	2021-2023
2	Pesquisa de Atendimento	Excluído	Excluído em atendimento à Instrução Normativa CGU nº 12, de 5 de agosto de 2019.	2021-2023
3	PNAE - Passageiros com Necessidade de Atendimento Especial	Excluído	Excluído devido à necessidade de revisão do tema que foi incluído em agenda regulatória.	2021-2023
4	Lista de Aeródromos Privados	Descontinuado	Descontinuado e substituído por "Lista de Aeródromos Privados V2"	2023-2025
5	Lista de Aeródromos Públicos	Descontinuado	Descontinuado e substituído por "Lista de Aeródromos Públicos V2"	2023-2025
6	Quantidade de Certificados Médicos Aeronáuticos	Descontinuado	Descontinuado e substituído por "Quantidade de Certificados Médicos Aeronáuticos V2"	2023-2025
7	Empresas Aéreas	Dividido	Dividido em "Empresas Aéreas Nacionais" e "Empresas Aéreas Estrangeiras"	2023-2025
8	Lista de TFAC	Descontinuado	Descontinuado e substituído por "TFAC Voo Simples"	2023-2025
9	Receita Líquida	Descontinuado	Informações disponíveis em sistema estruturante do Governo Federal	2023-2025
10	Informações sobre viagens realizadas - PCDP	Descontinuado	Informações disponíveis em sistema estruturante do Governo Federal	2023-2025
11	Informações sobre contratos e licitações	Descontinuado	Informações disponíveis em sistema estruturante do Governo Federal	2023-2025
12	Demonstrações Contábeis de Concessões Aeroportuárias	Renomeado	Renomeado como "Informações Contábeis de Concessões Aeroportuárias"	2023-2025
13	Dados Gerais das Autorizações de Aeroportos	Renomeado	Renomeado como "Dados Gerais das Autorizações de Aeródromos"	2023-2025
14	Aeródromos públicos com autorização prévia de construção	Excluído	Perdeu o objeto em decorrência da revogação da Resolução ANAC nº 158, de 13 de julho de 2010, pela Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024.	2023-2025
15	Programa de gestão ANAC+	Transferido	Será transferido para o PDA 2026-2027 devido a mitigação de riscos relativos a dados sensíveis e implementação de melhorias no sistema e base de dados associada.	2023-2025
16	Livro RAB	Transferido	Será transferido para o PDA 2026-2027 devido a complexidade na extração de dados não estruturados	2023-2025

Observações: Os documentos relativos à exclusão de conjuntos de dados do PDA encontram-se no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>; os dados descontinuados não foram excluídos pois conforme item 6.4 do Ofício nº 13473/2021/STPC/CGU, de 09/07/2021, “*recomenda-se que estes dados não sejam excluídos do Portal, tendo em vista que a manutenção de dados antigos permite análise de série histórica, de interesse da sociedade*”.

## 9. PLANO DE AÇÃO PARA ABERTURA DOS DADOS

O plano de ação é apresentado, na seção ANEXO 2 - PLANO DE AÇÃO PARA O BIÊNIO 2026 - 2027, com todos os conjuntos de dados a serem abertos, já na ordem de prioridade, e demais informações pertinentes.

Para cada conjunto de dados do plano de ação, seguindo os prazos nele previstos e considerando-se as peculiaridades de cada elemento, serão executadas as seguintes atividades:

- a. Ajustar procedimentos internos: atividades como: elaboração de Manual de Procedimento Interno (MPR), preparação de pessoal para atendimento, criação de e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos;
- b. Estruturar, reestruturar, modelar ou remodelar dados;
- c. Construção do dicionário de dados e descrição de metadados;
- d. Higienização de dados;
- e. Desenvolvimento de rotinas automatizadas; e
- f. Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br.

## 10. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões serão comunicadas a toda a Agência e à sociedade por meio do portal da ANAC na internet.

Com o propósito de disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do Órgão, sempre que ocorrer a atualização de dados ou a inserção das bases programadas, haverá divulgação externa e internamente, inclusive por meio de ações específicas de comunicação coordenadas pela Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) da Agência.

Por meio da plataforma Fala.BR, o cidadão poderá realizar demandas acerca deste PDA, como solicitações, sugestões, elogios ou informar inconsistências ou problemas técnicos verificados nos dados publicados.

Salienta-se que a participação da sociedade na construção deste plano foi fundamental. Por meio de enquete no portal da Agência, foi possível receber as contribuições do cidadão e elaborar um PDA com critérios de priorização baseados nos desejos da sociedade.

Essa prática é considerada como fator crítico de sucesso para o plano e foi incorporada como atividade essencial no processo instituído para construção e revisão dos Planos de Dados Abertos da ANAC.

### 10.1 Cronograma de ações para promoção, fomento, uso e reuso das base

Ação	Data da Entrega	Unidade Responsável	Contacto
Divulgação de atualização de dados	Março 2026	Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)	ascom@anac.gov.br
Realização de enquete pública	Novembro 2025	Ouvidoria	ouvidoria@anac.gov.br
Divulgação de notícias sobre os Dados disponíveis no Portal de Dados Abertos	Maio 2026 Novembro 2026 Maio 2027 Novembro 2027	Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)	ascom@anac.gov.br

## ANEXO 1 - LISTA COMPLETA DOS CONJUNTOS DE DADOS

Conjunto de Dados	Política Pública Relacionada	Área Responsável	Categoria de Compartilhamento	Publicado em formato aberto no dados.gov.br?
Aerodesporto	Não se aplica	Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL)	Restrita	Não
Aeródromos Públicos - Áreas de Pouso e Decolagem de Helicópteros	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Ampla	Não
Aeródromos públicos - Características gerais	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Ampla	Publicado
Aeródromos Públicos - Pátios de Estacionamento	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Ampla	Publicado
Aeródromos Públicos - Pistas de Pouso e Decolagem	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Ampla	Publicado
Aeródromos Públicos - Pistas de Táxi	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Ampla	Publicado
Aeródromos Públicos - Posições de Estacionamento	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Ampla	Publicado
Aeródromos Públicos Excluídos	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Ampla	Publicado
Aeronaves experimentais e Leves Esportivas	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Específica	Não
Agenda Regulatória	Não se aplica	Superintendência de Governança e Meio Ambiente (SGM)	Ampla	Publicado
Arrecadação de Outorgas de Concessões Aeroportuárias	Não se aplica	Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA)	Ampla	Publicado
Atendimento das demandas oriundas dos órgãos de controle (CGU/TCU)	Não se aplica	Auditoria Interna (AUD)	Ampla	Publicado
Cadernetas Individuais de Voo (CIV)	Não se aplica	Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL)	Restrita	Não
Cadernetas Individuais de Voo (CIV) - LOG	Não se aplica	Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL)	Específica	Não
Centro de instrução AVSEC - Centros de Instrução Homologados	Não se aplica	Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL)	Ampla	Publicado
Certificação Suplementar de Tipo (CST) - Dados Pessoais	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Restrita	Não
Certificado de Verificação de Aeronavegabilidade (CVA)	Não se aplica	Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	Restrita	Não
Clínicas e Médicos Credenciados	Não se aplica	Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL)	Ampla	Publicado
Condições irregulares, providências administrativas e Relatórios de Ocorrência	Não se aplica	Superintendência de Inteligência e Ação Fiscal (SFI)	Específica	Não
Convênios e Congêneres	Não se aplica	Superintendência de Administração e Finanças (SAF)	Ampla	Publicado
CRP_AERODROMO	Não se aplica	Superintendência de Tecnologia e Transformação Digital (STD)	Restrita	Não
CRP_AERONAVE	Não se aplica	Superintendência de Tecnologia e Transformação Digital (STD)	Restrita	Não

Conjunto de Dados	Política Pública Relacionada	Área Responsável	Categoria de Compartilhamento	Publicado em formato aberto no dados.gov.br?
CRP_AMBIENTE	Não se aplica	Superintendência de Tecnologia e Transformação Digital (STD)	Restrita	Não
CRP_CERTIFICACAO	Não se aplica	Superintendência de Tecnologia e Transformação Digital (STD)	Restrita	Não
CRP_CORE	Não se aplica	Superintendência de Tecnologia e Transformação Digital (STD)	Restrita	Não
CRP_GESTAO	Não se aplica	Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Específica	Publicado
CRP_OFICINA	Não se aplica	Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	Restrita	Não
CRP_OPERADOR	Não se aplica	Superintendência de Tecnologia e Transformação Digital (STD)	Restrita	Não
Dados de Aeronautas	Não se aplica	Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL)	Restrita	Não
Dados de Movimentação Aeroportuária	Não se aplica	Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA)	Ampla	Publicado
Dados do consumidor.gov	Não se aplica	Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS)	Ampla	Publicado
Dados Estatísticos do Transporte Aéreo	Não se aplica	Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS)	Ampla	Publicado
Dados Gerais das Autorizações de Aeroportos	Não se aplica	Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA)	Ampla	Publicado
Dados Gerais das Concessões de Aeroportos	Não se aplica	Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA)	Ampla	Publicado
DCERTA	Não se aplica	Superintendência de Inteligência e Ação Fiscal (SFI)	Específica	Não
Deliberações da Diretoria Colegiada	Não se aplica	Assessoria Técnica (ASTEC)	Ampla	Publicado
Demonstrações Contábeis de Empresas Brasileiras de Transporte Aéreo Público	Não se aplica	Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS)	Ampla	Publicado
Diretrizes de Aeronavegabilidade	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Ampla	Publicado
Drones Cadastrados	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Ampla	Publicado
Empresas Aéreas	Não se aplica	Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS)	Ampla	Publicado
Empresas Aéreas Estrangeiras	Não se aplica	Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS)	Ampla	Publicado
Empresas Aéreas Nacionais	Não se aplica	Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	Ampla	Publicado
Empresas Brasileiras Certificadas para Fabricação de Produtos Aero-náuticos	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Ampla	Publicado
Escolas de Aviação Civil	Não se aplica	Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL)	Ampla	Publicado
Eventos de Segurança Operacional	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Específica	Não
Fabricante - Peças Aprovadas (Peça para Modificação)	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Ampla	Publicado

Conjunto de Dados	Política Pública Relacionada	Área Responsável	Categoria de Compartilhamento	Publicado em formato aberto no dados.gov.br?
Horas voadas de aeronave	Não se aplica	Assessoria de Segurança Operacional (ASSOP)	Ampla	Publicado
Indicadores de Qualidade de Serviços	Não se aplica	Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA)	Ampla	Publicado
Indicadores PEL - Processos de Licenças/Habilitação	Não se aplica	Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL)	Ampla	Publicado
Informações Contábeis de Concessões Aeroportuárias	Não se aplica	Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA)	Ampla	Publicado
Informações de Terceirizados	Não se aplica	Superintendência de Administração e Finanças (SAF)	Ampla	Publicado
Informações do Corpo diretivo das Concessionárias de Aeroportos	Não se aplica	Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA)	Restrita	Não
Inventário de Bens dos Aeroportos Concedidos	Não se aplica	Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA)	Ampla	Publicado
Licenças Emitidas	Não se aplica	Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL)	Ampla	Publicado
Lista de Aeródromos Privados	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Ampla	Publicado
Lista de Aeródromos Públicos	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Ampla	Publicado
Lista de processos administrativos sancionadores	Não se aplica	Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA)	Ampla	Publicado
Lista de Treinamentos de Tipo	Não se aplica	Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL)	Ampla	Publicado
Log de Execução de Relatórios do Power BI Report Server	Não se aplica	Superintendência de Tecnologia e Transformação Digital (STD)	Específica	Não
Monitoramento de Slots	Não se aplica	Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS)	Ampla	Publicado
Normas Publicadas pela Agência	Não se aplica	Assessoria Técnica (ASTECC)	Ampla	Publicado
Número de Operações de Fiscalização	Não se aplica	Superintendência de Inteligência e Ação Fiscal (SFI)	Ampla	Publicado
Ocorrências Aeronáuticas	Não se aplica	Assessoria de Segurança Operacional (ASSOP)	Ampla	Publicado
Ocorrências Aeronáuticas - Dados Pessoais e Ilícitos	Não se aplica	Assessoria de Segurança Operacional (ASSOP)	Específica	Não
Oficinas de Manutenção	Não se aplica	Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	Ampla	Publicado
Organizações de Produção	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Ampla	Publicado
Organizações requerentes e/ou detentoras de certificado ANAC para projetos de produtos aeronáuticos	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Restrita	Não
Percentuais de atrasos e cancelamentos	Não se aplica	Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS)	Ampla	Publicado
Pesquisa de Serviços	Não se aplica	Ouvidoria (OUV)	Ampla	Publicado
Processos Administrativos Cadastrados	Não se aplica	Assessoria Técnica (ASTECC)	Ampla	Publicado
Processos Administrativos Relacionados a Aeronaves	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Ampla	Publicado
Processos de Trabalho da SFI	Não se aplica	Superintendência de Inteligência e Ação Fiscal (SFI)	Específica	Não

Conjunto de Dados	Política Pública Relacionada	Área Responsável	Categoria de Compartilhamento	Publicado em formato aberto no dados.gov.br?
Produtos Aeronáuticos Certificados no Brasil	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Ampla	Publicado
Profissionais Credenciados em PCP/PCF/PCA	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Ampla	Publicado
Programa de Segurança Aeroportuária - PSA	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Ampla	Publicado
Programas de Capacitação da ANAC	Não se aplica	Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Ampla	Não
Programas de Capacitação dos Servidores	Não se aplica	Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Restrita	Não
Projetos de Aprovação de Grandes Modificações por CST e de Dados Técnicos para Grandes Alterações em Produtos Aeronáuticos	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Ampla	Publicado
PZR's Registrados	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Ampla	Publicado
Quantidade de Certificados Médicos Aeronáuticos	Não se aplica	Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL)	Ampla	Publicado
Quantidade de fiscalizações de controle de qualidade AVSEC	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Ampla	Publicado
Quantidade de providências administrativas decorrentes de controle de qualidade AVSEC	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Ampla	Publicado
Recomendações de segurança aeronáutica	Não se aplica	Assessoria de Segurança Operacional (ASSOP)	Ampla	Publicado
Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB)	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Ampla	Publicado
Registro de Serviços Aéreos	Não se aplica	Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS)	Ampla	Publicado
Seguros dos contratos das concessões de aeroportos	Não se aplica	Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA)	Ampla	Publicado
Sessões de Julgamento de Processos em Segunda Instância	Não se aplica	Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância (ASJIN)	Ampla	Publicado
SGSO 135	Não se aplica	Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	Específica	Não
SGSO 137	Não se aplica	Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	Específica	Não
SIAVANAC	Não se aplica	Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS)	Restrita	Não
SIGEC	Não se aplica	Superintendência de Administração e Finanças (SAF)	Restrita	Não
Simuladores de Voo com Qualificação ANAC Válida	Não se aplica	Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL)	Ampla	Publicado
SISHAB	Não se aplica	Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL)	Restrita	Não
Slots Alocados	Não se aplica	Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS)	Ampla	Publicado
STG_SEI	Não se aplica	Assessoria Técnica (ASTEC)	Restrita	Não
SVA	Não se aplica	Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	Específica	Não
Tarifas Aéreas Domésticas	Não se aplica	Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS)	Ampla	Publicado

Conjunto de Dados	Política Pública Relacionada	Área Responsável	Categoria de Compartilhamento	Publicado em formato aberto no dados.gov.br?
Tarifas Aéreas Internacionais	Não se aplica	Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS)	Ampla	Não
Tarifas Aeroportuárias: Tetos Tarifários e Reajustes Tarifários	Não se aplica	Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA)	Ampla	Publicado
TFAC Voo Simples	Não se aplica	Superintendência de Administração e Finanças (SAF)	Ampla	Publicado
TM_PGD	Não se aplica	Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Específica	Não
USOAP-CMA (Auditoria Externa)	Não se aplica	Assessoria de Segurança Operacional (ASSOP)	Específica	Não
USOAP_CMA (Auditoria Interna)	Não se aplica	Assessoria de Segurança Operacional (ASSOP)	Específica	Não
Voo Regular Ativo (VRA)	Não se aplica	Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS)	Ampla	Publicado
CAVE - Certificado de Autorização de Voo Experimental	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Não classificado	Não
Certificação de Aeronautas	Não se aplica	Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL)	Não classificado	Não
Certificado de Aeronavegabilidade de Aeronave Recém Fabricada - CAARF	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Não classificado	Não
Contencioso	Não se aplica	Procuradoria Federal Junto à Agência Nacional (PF)	Não classificado	Não
Elementos de Fiscalização	Não se aplica	Superintendência de Inteligência e Ação Fiscal (SFI)	Não classificado	Não
Exames Teóricos	Não se aplica	Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL)	Não classificado	Não
Ferramenta Única de Avaliação de Riscos	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Não classificado	Não
Monitoramento da Funcionalidade de Pavimento das Pistas de Pouso e Decolagem - Coeficiente de Atrito	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Não classificado	Não
Monitoramento da Funcionalidade de pavimento de Pistas de Pouso e Decolagem - IRI	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Não classificado	Não
Monitoramento da Funcionalidade de Pavimento de Pistas de Pouso e Decolagem - Macrot textura	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Não classificado	Não
Planos de Trabalho e Tabela de Entregas e Produtos	Não se aplica	Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Não classificado	Não
Reserva de Marcas	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Não classificado	Não
Ações de Vigilância Continuada - SPO	Não se aplica	Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	Específica	Não
Aeronaves Avariadas	Não se aplica	Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	Ampla	Não
Aeroportos Concedidos	Não se aplica	Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA)	Específica	Não
Agenda de Autoridades	Não se aplica	Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)	Ampla	Não
Agentes de Integração, Capacitação e Desenvolvimento - AICD da ANAC	Não se aplica	Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Ampla	Não
Aprovação de Embalagem para Artigo Perigoso	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Específica	Não
Arquitetura de Processos	Não se aplica	Superintendência de Governança e Meio Ambiente (SGM)	Ampla	Não

Conjunto de Dados	Política Pública Relacionada	Área Responsável	Categoria de Compartilhamento	Publicado em formato aberto no dados.gov.br?
Arrecadação de Tarifas Aeroportuárias	Não se aplica	Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA)	Ampla	Não
Auditoria AVSEC	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Específica	Não
AUDPUB_NOVO_AMPLO	Não se aplica	Superintendência de Governança e Meio Ambiente (SGM)	Restrita	Não
AUDPUB_NOVO_ESPECIFICO	Não se aplica	Superintendência de Governança e Meio Ambiente (SGM)	Específica	Não
AUDPUB_NOVO_RESTRITO	Não se aplica	Superintendência de Governança e Meio Ambiente (SGM)	Restrita	Não
Autos de infração e Relatórios de Ocorrência	Não se aplica	Superintendência de Inteligência e Ação Fiscal (SFI)	Específica	Não
AVANAC	Não se aplica	Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS)	Restrita	Não
Certificação de Tipo - Controles DCA e Relatórios	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Específica	Não
Certificação de Tipo - Projetos Aprovados e Produtos Isentos	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Ampla	Não
CitsMart GTGI	Não se aplica	Superintendência de Administração e Finanças (SAF)	Restrita	Não
Competências e conhecimentos, habilidades e atitudes	Não se aplica	Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Restrita	Não
CORSIA MRV - Relatório de Emissões Verificado	Não se aplica	Superintendência de Governança e Meio Ambiente (SGM)	Específica	Não
Cursos de Capacitação Oferecidos	Não se aplica	Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Ampla	Não
Dados de questões e provas AVSEC	Não se aplica	Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL)	Específica	Não
Dados do Portfólio de Projetos ESPRO (Ampla)	Não se aplica	Superintendência de Governança e Meio Ambiente (SGM)	Ampla	Não
Dados do Portfólio de Projetos ESPRO (Específico)	Não se aplica	Superintendência de Governança e Meio Ambiente (SGM)	Específica	Não
Dados Funcionais de Servidores e Estagiários	Não se aplica	Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Restrita	Não
Dados pessoais de servidores e estagiários	Não se aplica	Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Restrita	Não
Dados relativos a programas de segurança aeroportuária	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Específica	Não
DEP_ASCOM	Não se aplica	Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)	Específica	Não
DEP_ASSOP	Não se aplica	Assessoria de Segurança Operacional (ASSOP)	Específica	Não
DEP_ASTEC	Não se aplica	Assessoria Técnica (ASTEC)	Específica	Não
DEP_SAS	Não se aplica	Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS)	Específica	Não
DEP_SGM	Não se aplica	Superintendência de Governança e Meio Ambiente (SGM)	Específica	Não

Conjunto de Dados	Política Pública Relacionada	Área Responsável	Categoria de Compartilhamento	Publicado em formato aberto no dados.gov.br?
DEP_SIA	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Específica	Não
DEP_SPI	Não se aplica	Superintendência de Governança e Meio Ambiente (SGM)	Específica	Não
DEP_SPO	Não se aplica	Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	Específica	Não
Diário de Bordo Digital	Não se aplica	Superintendência de Tecnologia e Transformação Digital (STD)	Específica	Não
DM Aeródromo	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Específica	Não
Documento de Segurança da Aviação Civil (DSAC)	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Específica	Não
Examinadores Credenciados Autônomos; Examinadores Servidores ANAC; Demandas de voos de check; Informações dos voos de check (SISCHECK)	Não se aplica	Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL)	Restrita	Não
FORM_SCALA	Não se aplica	Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL)	Restrita	Não
GEPNET	Não se aplica	Superintendência de Tecnologia e Transformação Digital (STD)	Específica	Não
Gerenciamento Inspeções de Aeronavegabilidade e Segurança Operacional 2011-2016	Não se aplica	Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	Específica	Não
Gestão de Eventos	Não se aplica	Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)	Específica	Não
GIASO	Não se aplica	Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	Específica	Não
GRC	Não se aplica	Superintendência de Inteligência e Ação Fiscal (SFI)	Específica	Não
GRU Corporativo	Não se aplica	Superintendência de Administração e Finanças (SAF)	Restrita	Não
GRU Internet	Não se aplica	Superintendência de Administração e Finanças (SAF)	Específica	Não
Habilitação	Não se aplica	Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL)	Específica	Não
Informações de Capacitações Realizadas	Não se aplica	Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Restrita	Não
Inspeção AVSEC	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Específica	Não
Inventário de Emissões - Consumo de Combustível	Não se aplica	Superintendência de Governança e Meio Ambiente (SGM)	Específica	Não
Inventário de Emissões - Gases do Efeito Estufa	Não se aplica	Superintendência de Governança e Meio Ambiente (SGM)	Específica	Não
Inventário de Emissões - Movimentações	Não se aplica	Superintendência de Governança e Meio Ambiente (SGM)	Específica	Não
Inventário de Emissões - Poluentes do Ar Local	Não se aplica	Superintendência de Governança e Meio Ambiente (SGM)	Específica	Não
Livro RAB	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Ampla	Não
Manifestações de Usuários (Citsmart)	Não se aplica	Ouvidoria (OUV)	Específica	Não

Conjunto de Dados	Política Pública Relacionada	Área Responsável	Categoria de Compartilhamento	Publicado em formato aberto no dados.gov.br?
Manifestações Jurídicas	Não se aplica	Procuradoria Federal Junto à Agência Nacional (PF)	Específica	Não
Nada Consta	Não se aplica	Superintendência de Administração e Finanças (SAF)	Ampla	Não
Ocorrências Artigos Perigosos	Não se aplica	Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	Específica	Não
Ocorrências de Afastamentos de Servidores	Não se aplica	Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Restrita	Não
Ocorrências de dificuldades em serviço em aeronaves	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Ampla	Não
Orçamento dos projetos	Não se aplica	Superintendência de Governança e Meio Ambiente (SGM)	Ampla	Não
Parcelamento	Não se aplica	Superintendência de Administração e Finanças (SAF)	Específica	Não
PDIR Aprovados	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Ampla	Não
Pergamarc	Não se aplica	Assessoria Técnica (ASTEC)	Específica	Não
Pessoas Alocadas a MPRs	Não se aplica	Superintendência de Governança e Meio Ambiente (SGM)	Restrita	Não
Planilha SIGA	Não se aplica	Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	Específica	Não
Plano de Desenvolvimento de Pessoas	Não se aplica	Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Ampla	Não
Portal Único de Notificações	Não se aplica	Assessoria de Segurança Operacional (ASSOP)	Específica	Não
Processo de certificação de oficinas	Não se aplica	Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	Restrita	Não
Processo normativo - SAR	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Ampla	Não
Programa de gestão ANAC+	Não se aplica	Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Ampla	Não
Programas de certificação	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Específica	Não
Reequilíbrios Economico-Financeiros de Concessões Aeroportuárias	Não se aplica	Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA)	Ampla	Não
Registro de operações aéreas 121 e respectivas tripulações	Não se aplica	Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	Restrita	Não
SCA	Não se aplica	Superintendência de Tecnologia e Transformação Digital (STD)	Específica	Não
SCP	Não se aplica	Procuradoria Federal Junto à Agência Nacional (PF)	Específica	Não
SCP ASJIN	Não se aplica	Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância (ASJIN)	Específica	Não
SCP Demanda	Não se aplica	Gabinete (GAB)	Específica	Não
SCP Multas	Não se aplica	Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância (ASJIN)	Restrita	Não
SCP Sapiens	Não se aplica	Procuradoria Federal Junto à Agência Nacional (PF)	Específica	Não
SEI+	Não se aplica	Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	Restrita	Não
SEI / SIP	Não se aplica	Assessoria Técnica (ASTEC)	Específica	Não
SGSO 121	Não se aplica	Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	Específica	Não
SIGED	Não se aplica	Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Específica	Não

Conjunto de Dados	Política Pública Relacionada	Área Responsável	Categoria de Compartilhamento	Publicado em formato aberto no dados.gov.br?
SIRIS	Não se aplica	Auditoria Interna (AUD)	Específica	Não
SISAD	Não se aplica	Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Ampla	Não
Sistema de Peticionamento Eletrônico (SPE)	Não se aplica	Assessoria Técnica (ASTEC)	Específica	Não
Sistema Santos Dumont de English Assesment (SYSDEA)	Não se aplica	Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL)	Restrita	Não
SPEF	Não se aplica	Superintendência de Inteligência e Ação Fiscal (SFI)	Específica	Não
Teste AVSEC	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Específica	Não
Transporte de Artigos Perigosos	Não se aplica	Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	Específica	Não
Lista de Aeródromos Privados [Descontinuado]	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Ampla	Publicado
Registro Aeronáutico Brasileiro - Histórico	Não se aplica	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	Ampla	Publicado
Lista de TFAC	Não se aplica	Superintendência de Administração e Finanças (SAF)	Ampla	Publicado
Lista de PZR's Registrados	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Ampla	Publicado
Lista de Aeródromos Públicos [Descontinuado]	Não se aplica	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	Ampla	Publicado
Receita Líquida	Não se aplica	Superintendência de Administração e Finanças (SAF)	Ampla	Publicado
Informações Sobre Viagens Realizadas	Não se aplica	Superintendência de Administração e Finanças (SAF)	Ampla	Publicado
Informações Sobre Contratos e Licitações	Não se aplica	Superintendência de Administração e Finanças (SAF)	Ampla	Publicado

\*Os documentos relativos à exclusão de conjuntos de dados do PDA encontram-se no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>

## **ANEXO 2 – PLANO DE AÇÃO PARA O BIÊNIO 2026 – 2027**

<b>N.</b>	<b>CONJUNTO DE DADOS PROPOSTO</b>	<b>ÁREA ORGANIZACIONAL</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>ESFORÇO ESTIMADO</b>	<b>DATA DE INÍCIO</b>	<b>DATA DE FINALIZAÇÃO</b>
1	Livro RAB	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	sar@anac.gov.br	Alto	Seg 02/02/26	Sex 03/04/26
2	Certificação de Tipo Projetos Aprovados Produtos Isentos	Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	sar@anac.gov.br	Baixo	Seg 01/06/26	Sex 10/07/26
3	Aeronaves Avariadas	Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	spo@anac.gov.br	Baixo	Seg 07/09/26	Sex 16/10/26
4	Reequilíbrios Econômico-Financeiros de Concessões Aeroportuárias	Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA)	sra@anac.gov.br	Baixo	Seg 14/12/26	Sex 22/01/27
5	Nada Consta	Superintendência de Administração e Finanças (SAF)	saf@anac.gov.br	Baixo	Seg 22/03/27	Sex 30/04/27
6	Pleitos de Revisão Extraordinária nos contratos de concessão	Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA)	sra@anac.gov.br	Baixo	Seg 28/06/27	Sex 06/08/27
7	PDIR Aprovados	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	sia@anac.gov.br	Alto	Seg 04/10/27	Sex 03/12/27



AGÊNCIA NACIONAL  
DE AVIAÇÃO CIVIL